

1.2. A seleção visa o provimento efetivo de **250 (duzentas e cinquenta) vagas para o cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC e 250 (duzentas e cinquenta) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil - EPC**, com lotação inicial no interior do Estado, cujas vagas serão providas conforme a ordem de classificação e a necessidade do serviço.

1.3. Os cargos, vagas, requisitos, jornada de trabalho semanal e remuneração, objetos do Concurso Público, constam do item 02 (dois) deste Edital.

1.4. A seleção de que trata este Edital será realizada em **02 (duas) etapas**, ambas de caráter eliminatório, conforme especificado a seguir:

- 1.4.1. A **1ª (primeira) etapa** será realizada na cidade de Belém, no Estado do Pará, sob a responsabilidade da empresa MSONCURSOS, que executará o certame e indicará Banca Examinadora para elaboração e correção das provas, com o acompanhamento da Comissão do Concurso designada pela Portaria nº 0864, de 05 de setembro de 2011, abrangendo as **06 (seis) seguintes subfases**:
- Prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
 - Prova de capacitação física, de caráter eliminatório;
 - Exames Médicos, de caráter eliminatório;
 - Exame psicológico, de caráter eliminatório;
 - Prova oral, de caráter eliminatório e classificatório;
 - Investigação criminal e social, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da Polícia Civil do Pará.

1.4.2. A **2ª (segunda) etapa** corresponde ao **Curso Técnico Profissional**, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará, a ser realizado e ministrado pela Academia de Polícia Civil/IESP, em suas instalações no Município de Marituba/PA.

1.5. Este Concurso Público não visa à formação de cadastro de reserva.

2. DO CARGO

2.1. QUADRO

Cargos	Requisitos	Total de Vagas	Vagas: Portadores de Deficiência	Carga Horária
Investigador de Polícia Civil – IPC	Graduação de nível superior completo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e possuir Carteira Nacional de Habilitação válida.	250	13	Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA.
Escrivão de Polícia Civil – EPC	Graduação de nível superior completo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	250	13	Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA.

2.2. REMUNERAÇÃO

CARGOS	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO GRUPO FORÇA POLICIAL – NÍVEL SUPERIOR					REMUNERAÇÃO TOTAL
		Tempo Integral	Dedicação Exclusiva	Risco de Vida	Polícia Judiciária	Escolaridade	
Investigador de Polícia Civil – IPC	R\$ 673, 65	R\$ 471, 56	R\$ 471, 56	R\$ 471, 56	R\$ 471, 56	R\$ 538, 92	R\$ 3.098, 79
Escrivão de Polícia Civil – EPC	R\$ 673, 65	R\$ 471, 56	R\$ 471, 56	R\$ 471, 56	R\$ 471, 56	R\$ 538, 92	R\$ 3.098, 79

2.3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL – IPC: Proceder, mediante determinação da autoridade policial, às diligências e investigações policiais com o fim de coletar elementos para a elucidação de infrações penais ou administrativas para instrução dos respectivos procedimentos legais; efetuar prisões em flagrantes ou mediante mandato (conduzir e excoltar presos); cumprir mandatos expedidos pela autoridade policial ou judiciária competente; operar equipamento de comunicações; conduzir veículos automotores e outros meios de transporte, desde que habilitado; executar outras determinações emanadas da autoridade policial ou chefia competente, incluídas todas aquelas estabelecidas no art. 39 e demais disposições contidas na LC nº 22/94 e no RIPC/PA, aprovado pelo Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006 .

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – EPC: Participar na formação de inquéritos policiais e procedimentos administrativos, sob a presidência da autoridade policial competente; expedir, mediante requerimento deferido pela autoridade policial competente, certidões e translados; executar tarefas administrativas atinentes à atividade cartorária; responder pela guarda de objetos apreendidos, dando-lhes destinação legal, de acordo com a determinação da autoridade competente, bem como a escrituração dos livros de registro prisional; manter o controle do inventário dos bens patrimoniais da Unidade Policial, promovendo cargo e baixa dos mesmos, incluídas todas aquelas estabelecidas no art. 40 e demais disposições contidas na LC nº 22/94 e no RIPC/PA, aprovado pelo Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006 .

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. NORMAS GERAIS

3.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrevogável das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.msconcursos.com.br no período de inscrições e observar o que segue:

- Ler atentamente o Edital;
- Preencher o requerimento eletrônico de inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e o número do RG com respectiva indicação do Órgão expedidor e o número da CNH para o cargo de Investigador de Polícia;
- Conferir os dados digitados no requerimento eletrônico de inscrição e confirmá-los;
- Imprimir boleto bancário para pagamento;
- Efetuar o pagamento do boleto na rede bancária ou em qualquer agência dos correios até a data do vencimento, ressalvados os casos excepcionais de isenção da taxa tratados neste Edital;

3.1.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da internet, através do endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br>, no período de 19/06/2012 até às 23 horas e 59 minutos de 18/07/2012, observado o horário local da cidade de Belém do Pará.

3.1.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

3.1.5. Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.

3.1.6. Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Concurso Público aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização de provas e publicações pertinentes.

3.1.7. Será admitida a retificação dos dados pessoais do candidato, desde que seja solicitada através do email retificacao.policiaivilpa@msconcursos.com.br, até o dia útil posterior à publicação das inscrições deferidas e indeferidas.

3.1.8. O candidato que não solicitar a correção nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

3.1.9. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 47, 50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

3.1.10. As inscrições deverão ser pagas na rede bancária ou em qualquer agência dos correios, até o dia de seu vencimento.

3.1.11. Não será aceito comprovante de depósito, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

3.1.12. Não será restituída a importância paga pelo candidato referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação, cancelamento ou revogação deste concurso público.

3.1.13. A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MSONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

3.1.14. Não será aceita inscrição por fac-símile (fax), via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

3.1.15. A taxa de inscrição é válida somente ao candidato que efetuou seu pagamento no período definido neste Edital, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.

3.1.16. A SEAD, Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa MSONCURSOS não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas, total ou parcialmente, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.2. DAS INSCRIÇÕES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

3.2.1. As Pessoas com Deficiência (PcD), assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, tem assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante ao conteúdo e avaliação das provas, bem como quanto ao horário e local da aplicação das provas e exames, respeitada a compatibilidade da deficiência com as atribuições dos cargos de Investigador e de Escrivão de Polícia Civil, na forma do art. 37 do diploma legal acima citado.

3.2.2. As Pessoas com Deficiência (PcD) serão destinadas 05 vagas, observado o percentual de 5% estabelecido no art. 47, §1º da LC nº 22/94.

3.2.2.1. Para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos termos do subitem 2.1 deste Edital, o candidato deverá:

a) declarar essa condição no ato da inscrição, em formulário próprio, disponibilizado na internet no site www.msconcursos.com.br, observando o disposto nos subitens 3.1 e 3.2 deste Edital;

b) escanear e encaminhar, até o dia 18/07/2012, para o e-mail documentos.policiaivilpa@msconcursos.com.br, **laudo médico original**, emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

3.2.3. O envio do laudo médico original, que será analisado por Junta Especial designada pela MSONCURSOS, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A organização do concurso não se responsabilizará por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, impedindo a chegada do laudo a seu destino.

3.2.4. O laudo médico será avaliado por Junta Especial e terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, também não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.2.5. A relação dos candidatos que se inscreveram para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será publicada no dia 19/07/2012, no Diário Oficial do Estado e na internet, no site <http://www.msconcursos.com.br>, constando inscrições deferidas e indeferidas.

3.2.5.1. O candidato poderá interpor recurso em face do indeferimento de sua inscrição para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), nos termos do item 6 do Edital.

3.2.6. A inobservância do disposto no subitem 3.2.2 acarretará a perda do direito ao pleito da(s) vaga(s) reservada(s) às Pessoas com Deficiência (PcD) e, consequentemente, o não atendimento das condições especiais necessárias à realização das provas.

3.2.6.1. O candidato nessa condição, que não atender os requisitos para concorrer às vagas reservadas às PcD, será incluído na relação de candidatos que concorre às vagas gerais regulares, desde que realize sua inscrição e efetive o pagamento da taxa dentro dos prazos estabelecidos neste edital, observando-se a regra estabelecida nos itens 3.3.10 e 3.3.11.

3.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA.

3.3.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos nos subitens 3.3.2 e 3.3.3 e desejar isenção da taxa de inscrição deverá requerê-la (exclusivamente via internet, no site <http://www.msconcursos.com.br> no período regular de inscrição).

3.3.2. Após avaliação preliminar realizada por Junta Especial, será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato portador de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, que escanear e enviar ao endereço eletrônico documentos.policiaivilpa@msconcursos.com.br os seguintes documentos:

a) requerimento de isenção de taxa de inscrição devidamente preenchido, disponibilizado no site <http://www.msconcursos.com.br>;

b) Laudo Médico especificando a deficiência ou a necessidade especial;

c) cópia do documento de identificação;

d) cópia do cadastro atualizado da instituição de deficientes a qual pertence.

3.3.3. Será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato com hipossuficiência econômica, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que escanear e encaminhar para o e-mail documentos.policiaivilpa@msconcursos.com.br os seguintes documentos:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CADÚNICO;

b) declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

c) apresentação de renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos federais, da condição de desempregado e de não estar recebendo seguro-desemprego a ser comprovada através de:

c.1) cópia autenticada de holerite, contracheque, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, DECORE (no caso de autônomo), extrato bancário ou de outro documento de comprovação de renda dos últimos três meses de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Financeira, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante que comprove a renda familiar;

c.2) cópia autenticada das últimas 03 (três) contas de energia elétrica que não ultrapassem o consumo mensal de 100 Kwh, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição;

d) cópia do documento de identidade do candidato;

e) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

3.3.4. As informações prestadas no requerimento de isenção da taxa de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

3.3.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos nos subitens 3.3.2 e 3.3.3 deste Edital;

d) não observar os prazos estabelecidos neste Edital.